



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR MÁRCIO BELONE - PSB

Documento Aprovado

Em: 11/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 11/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS

O Vereador que a este subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia deste ao Excelentíssimo Senhor Luís Ovando – Deputado Federal, requerendo o seguinte:

Emenda parlamentar com vistas à aquisição de uma bomba injetora de contraste completa para atender a demanda necessária do hospital e Maternidade de Rio Brillante.

JUSTIFICATIVA:A bomba injetora de contraste é um equipamento essencial à realização de exames para diagnósticos por imagem de tomografia computadorizada (TC) e ressonância magnética (RM). Observações por contraste melhoram as visualizações de estruturas internas do corpo humano. A importância da bomba injetora na precisão e controle na administração do contraste é essencial para obtenção de imagens de alta qualidade.

O fluxo constante e qualidade exata garantem que o contraste seja distribuído de forma adequada e uniforme fornecendo imagens nítidas e detalhadas, fundamentais para diagnósticos corretos.

Desta forma solicitamos o apoio de Vossa Excelência viabilizando este recurso que contribuirá diretamente para o melhor atendimento da nossa população.

Sala das Sessões, 25/02/2025 - 11:19:11

MARCIO BELONE / 10645714844 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026

Assinado Digitalmente